Cofinanciado por:







UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Projeto Nº | 22174

Designação do projeto | SAS 360º

Objetivo principal |No âmbito do PORTUGAL 2020, enquadrado no Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, o projeto prevê a disponibilização de uma plataforma de software com implementação de um sistema de pagamentos integrados, implementação de um sistema para gestão de refeições nas cantinas, implementação de um sistema para gestão de residências e a criação aplicação para "Smartphones" ipp mobile.

Região de intervenção | Distrito do Porto

Entidade beneficiária| Serviços de Ação Social do IPP (SAS P.PORTO)

Data de aprovação | 14-09-2017

Data de início | 01-11-2016

Data de conclusão | 30-06-2021

Custo total elegível | € 665.060,52 (seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos)

Apoio financeiro da União Europeia | POCI-02-0550-FEDER-022174

Síntese do projeto

- **Disponibilização de uma plataforma de software** que permita a integração com os elementos atualmente existentes no IPP, desde a partilha de autenticação até é partilha do parque informático existente sem o prejuízo de ser uma solução escalável e elástica para futuros desenvolvimentos.

- **Implementação de um sistema de pagamentos integrados**, que permitirá aos elementos da comunidade educativa, controlarem a sua conta corrente, visualizarem o histórico de consumos, permitir a abertura a novos meios de pagamento.

- **Implementação de um sistema para gestão de refeições nas cantinas**, este sistema tem como principais objetivos permitir ao SAS o acompanhamento dos contratos de concessão das cantinas, reduzir o tempo de espera desde entrada na cantina até ao pagamento da refeição, aumentar o número de reservas de refeições e incentivar as boas práticas alimentares por parte da comunidade educativa.

Cofinanciado por:

COMPETE 2020
PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- **Implementação de um sistema para gestão de residências**, este sistema possibilitará o controlo de informação de alunos a residências, a criação de novos mecanismos para monitorizar a infraestrutura física, como pedidos de apoio, registo de danos nos equipamentos/quartos, permitir a reconfiguração dos espaços destinados aos estudantes, construir mecanismos de alertas para informação relevantes do domínio de gestão de alojamento, como datas de checkin/checkout, permitir a criação de workflows de controlo de processos, criação de catálogos fotográficos de cada residência e quartos, disponibilização de informação para utentes com mobilidade reduzida.

- **Aplicação para "Smartphones" ipp mobile**, deverá ser implementada uma aplicação para disponibilização nas respetivas lojas "online" de IOS, Android e Windows Phone, que irá permitir aos SAS acompanhar a tendência crescente de utilização de estes novos meios de comunicação, para disponibilizar as principais funcionalidades de cada um dos sistemas anteriores. Assim permitirá à comunidade educativa, funcionalidades como marcação de refeição, pagamento "online" nas linhas de caixa, controlo da conta corrente, mediante o perfil consulta da informação de alojamento, receção de notificações, consulta dos seus dados de aluno, efetuar pedidos de intervenção e incidentes em residências, entre outros.



